LEI MUNICIPAL Nº 283/2000
Data: 13 de dezembro de 2000

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR TERRENO PARA ASSOCIAÇÃO DE 3ª IDADE CÉU AZUL DE PONTAL DO NORTE.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação da 3ª Idade Céu Azul do Pontal do Norte, o lote nº 08 da quadra 07 do Balneário Londrina situado na localidade de Pontal do Norte neste Município.

Parágrafo Único – A doação referida no caput deste artigo será para a construção da Sede própria da Entidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 13 de dezembro de 2000

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal